



RESOLUÇÃO Nº 035/2023-PGB

Indefere coorientação.

Considerando o documento encaminhado pela professora orientadora Dr^a. Káthia Socorro Mathias Mourão, solicitando a inclusão da Dr^a Carmem Lúcia de Mello Sartori Cardoso da Rocha, como coorientadora da doutoranda Shirley Aparecida Ferreira.

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 16/05/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Considerando que a Resolução nº 029/2023-PGB que “Aprova norma para solicitação de Coorientação no PGB”.

Artigo 2º - Fica indeferida a coorientação da Dr^a Carmem Lúcia de Mello Sartori Cardoso da Rocha, no desenvolvimento de tese da doutoranda Shirley Aparecida Ferreira, por não atender a resolução acima citada.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de maio de 2023.

Prof^a Dr^a **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -